



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO 4.891 DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 150.822,96 (Cento e cinquenta mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)**, autorizado pela **Lei nº 1.707 de 30 de outubro de 2007.**

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, aberto nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão:	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	1	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
Proj./Ativ.	2006	MANTER O GABINETE DA SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO	
565	3.1.91.92.00.00.00.00.1000	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
Órgão:	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unidade:	1	GABINETE DE FINANÇAS	
Proj./Ativ.	2014	MANTER O GABINETE DA SEC MUL DE FINANÇAS	
468	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	2.000,00
Órgão:	5	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE	
Unidade	2	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ.	2188	MANTER O FUNDEB – ESCOLA MUL PINGO DE GENTE	
475	3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	3.500,00
476	3.1.91.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	8.500,00
Proj./Ativ.	2189	MANTER O FUNDEB – ESCOLA MUL ANA NERY	
477	3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	15.000,00
478	3.1.91.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	7.500,00
Proj./Ativ.	2191	MANTER O FUNDEB – ESCOLA MUL CRIANÇA FELIZ	
480	3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	1.500,00
481	3.1.91.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	6.000,00
Proj./Ativ.	2192	MANTER O FUNDEB–ESCOLA MUL PROF. MICHEL KAIRALLA	
483	3.1.91.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	2.000,00
Proj./Ativ.	2193	MANTER O FUNDEB – ESCOLA MUL SANTA INÊS	
484	3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	2.000,00
485	3.1.91.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	3.000,00
Órgão:	6	SEC. MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAÚDE	
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Proj./Ativ.	2065	MANTER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SAÚDE	
536	3.3.90.30.00.00.00.00.3303	Material de Consumo	500,00
Proj./Ativ.	2066	MANTER SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR	
537	3.3.90.39.00.00.00.00.3302	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	67.822,96
Proj./Ativ.	2174	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE VILA SANTA INÊS	
501	3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Órgão: 7	SECRETARIA MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade: 1	GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Proj./Ativ. 2018	MANTER O GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO
503	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais 1.000,00
Órgão: 8	SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 3	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj./Ativ. 2090	MANTER OS SERVIÇOS URBANOS
505	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais 6.000,00
Órgão: 9	SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO
Unidade: 1	GABINETE DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ. 2022	MANTER O GABINETE DA SEC. DE OBRAS
506	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais 2.000,00
Órgão: 10	SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 1	GABINETE DA AÇÃO SOCIAL
Proj./Ativ. 2023	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
507	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais 1.000,00
Unidade: 2	DEPARTAMENTO SOCIAL
Proj./Ativ. 2096	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
527	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais 2.000,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação do crédito adicional especial de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações:

Órgão: 3	SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 1	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ. 2006	MANTER O GAB. DA SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO
467	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais 1.500,00
Órgão: 5	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 2	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Proj./Ativ. 2030	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
79	3.3.90.30.00.00.00.00.1000 Material de Consumo 23.500,00
Proj./Ativ. 2164	MANTER O CENTRO ED. INFANTIL FRANCISCO TOZZI
486	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais 1.000,00
Proj./Ativ. 2169	MANTER A CRECHE SANTO ANTONIO
491	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais 2.000,00
Proj./Ativ. 2188	MANTER O FUNDEB-ESCOLA MUL PINGO DE GENTE
144	3.1.90.11.00.00.00.00.1101 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 38.500,00
Proj./Ativ. 2189	MANTER O FUNDEB-ESCOLA MUL ANA NERY
150	3.1.90.13.00.00.00.00.1101 Obrigações Patronais 400,00
Proj./Ativ. 2190	MANTER O FUNDEB-ESCOLA MUL ARCO ÍRIS
479	3.1.91.13.00.00.00.00.1101 Obrigações Patronais 2.000,00
Proj./Ativ. 2192	MANTER O FUNDEB-ESCOLA MUL PROF. MICHEL KAIRALLA
482	3.1.91.13.00.00.00.00.1101 Obrigações Patronais 8.100,00
Órgão: 6	SEC. MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAÚDE
Unidade: 2	DEPARTAMENTO DE SAUDE
Proj./Ativ. 2065	MANTER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SAÚDE
566	3.3.90.39.00.00.00.00.3303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Proj./Ativ. 2175		MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL	
293	3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00
Proj./Ativ. 2170		MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR. ANGELO PAPA	
540	3.3.90.30.00.00.00.00.3302	Material de Consumo	37.822,96
541	3.3.90.39.00.00.00.00.3302	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Órgão: 10		SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade: 2		DEPARTAMENTO SOCIAL	
Proj./Ativ. 2131		MANTER O FUNDO MUL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
526	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2007, 64^º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL